



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJe-JT NA 24ª REGIÃO

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PJe INSTALADO  
NA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO - CGRPJe/24ª REGIÃO**

Às 9 horas e 30 minutos do dia 20 de junho de 2017, no edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (sala de reuniões da Diretoria-Geral, 3º andar), reuniu-se o Comitê Gestor Regional do Sistema PJe instalado na Justiça do Trabalho da 24ª Região - CGRPJe/24ª Região, com a presença dos seguintes membros: Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida, Presidente do Comitê; Juiz Izidoro Oliveira Paniago, Juiz do Trabalho Substituto; Advogado Gabriel Affonso de Barros Marinho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul; Procuradora Ana Paula Ribeiro Costa, representante da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - PGE/MS; e os servidores Carlos Alberto de Figueiredo, Subsecretário da 2ª Turma; Gleison Amaral dos Santos, representando a servidora Geslaine Perez Maquerte, Diretora da Coordenadoria da Tecnologia de Informação e Comunicações; e Fabíola Corrêa Martins Bertoncelo, Oficial de Justiça Avaliadora, Chefe do Gabinete de Mandados Judiciais do Fórum Trabalhista de Campo Grande. Ausentes, por motivo justificado, o Juiz João Marcelo Balsanelli, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande; o Procurador Leontino Ferreira de Lima Júnior, representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região; e as servidoras Graziela Martins Barbosa, Chefe do Gabinete do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior; Odinéia Soares Coelho, Diretora de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande; e Dulce Susana Guazzelli Wanderley, calculista.

Aberta a reunião, o Presidente do Comitê saudou a todos os presentes, fez considerações sobre a atual situação do Sistema PJe, destacou as competências do Comitê em conformidade com a Resolução nº 185/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e repassou informações recebidas por ocasião do I Encontro sobre Princípios da Teoria Geral do Direito Processual Eletrônico e Práticas de Atos Processuais no PJe, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e realizado em Brasília/DF, nos dias 1º e 02.06.2017, do qual participaram o Presidente do Comitê e o Juiz Izidoro.

Após, os integrantes presentes à reunião, a pedido do Presidente do Comitê, apresentaram-se e expuseram suas expectativas com relação aos trabalhos do Comitê.

Em seguida, foram tratados os seguintes assuntos, conforme pauta da reunião:

**1. Calendário anual de reuniões ordinárias (exigência do § 4º do art. 45 da Resolução nº 185/2017 do CSJT):** decidiu-se estabelecer o seguinte calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2017: dias 21.07, 18.08, 22.09, 20.10, 17.11 e 15.12.2017, com início às 8 horas.

Jem 1

Izidoro

Ana Paula

Graziela

APPE

X



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE-JT NA 24ª REGIÃO

**2. Unificação de Cadastro de Pessoas Jurídicas de Direito Público no PJe:** O Presidente do Comitê informou que haverá a unificação do cadastro de Pessoas Jurídicas de Direito Público no Sistema PJe com a instalação da versão 1.15. Informou, ainda, que será realizada reunião, na próxima sexta-feira (23.06.2017), às 14h30, neste Tribunal, com os Procuradores da Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso do Sul - PU/MS, da Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso do Sul - PF/MS e da Procuradoria da Fazenda Nacional em Mato Grosso do Sul - PFN/MS, para expor os impactos iniciais da referida mudança para os usuários (procuradores e servidores) daquelas Procuradorias, bem como apresentar soluções de contorno, propostas pelos administradores técnicos regionais, lotados na Coordenadoria de Projetos Judiciários - CPJ deste Tribunal, visando mitigar tais impactos.

Aproveitando a presença da Procuradora Ana Paula, da PGE/MS, e considerando o disposto no art. 59 da Resolução nº 185/2017 do CSJT, o Presidente do Comitê informou da necessidade de participação e auxílio da referida Procuradoria para o cadastramento dos órgãos públicos da administração indireta estadual no Sistema PJe. Informou também que, para tanto, deverão ser realizadas reuniões específicas, como previsto no art. 5º da PORTARIA GP/CPJ N. 001/2017 deste Tribunal, tendo a Procuradora Ana Paula colocado-se à disposição para a realização da mencionada tarefa.

**3. Definição da data de instalação da versão 1.15 do PJe na 24ª Região:** considerando, entre outros motivos, o conteúdo e tamanho da versão 1.15, bem como os impactos decorrentes do cadastramento e da unificação do cadastro de Pessoas Jurídicas de Direito Público, principalmente para os usuários externos (procuradores e servidores) dos órgãos públicos e respectivas Procuradorias (órgãos de representação), decidiu o Comitê estabelecer o período de 10 a 13.08.2017 (quinta-feira a domingo) para a instalação da versão na 24ª Região, determinando-se à CPJ que a divulgação de sua instalação ocorra com maior antecedência, ou seja, 10 (dez) dias antes.

**4. Formalização de melhorias ao PJe:** O Presidente do Comitê informou da necessidade de formalização, inclusive para adequação a exigências do CSJT (art 4º do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 25/2017, na apresentação de demandas de melhoria ao Sistema PJe, que devem ser submetidas à aprovação do Comitê, solicitando, diante disso, que seus integrantes divulguem, nas respectivas áreas de atuação, que tais demandas devem ser encaminhadas por ofício dirigido ao Presidente do Comitê, com fundamentação e sugestões, as quais serão também repassadas ao CSJT.

**5. Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicações - CTIC do TRT:**

a) Solicitação de envio de relatório ao grupo de "e-mails" do Comitê após reuniões dos Diretores de TIC no mesmo período do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE-JT NA 24ª REGIÃO

**COLEPRECOR:** O Presidente do Comitê esclareceu ao servidor representante da CTIC presente à reunião que se faz necessário apenas o envio das informações referentes ao Sistema PJe, podendo ser encaminhado aos integrantes a própria ata da reunião dos Diretores de TIC, destacando-se nela as partes de interesse.

**b) Posição das tratativas com Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil para instalação do SIF-1 (depósitos judiciais):**

Em resposta, anterior à reunião, por "e-mail" à CPJ, a servidora Geslaine Perez Maquerte, Diretora da CTIC, informou o seguinte: "Quanto à situação frente à CEF, como pode ser consultado no proc. adm. eletr. 2049/2017, nos documentos juntados em 22 de maio, a homologação foi bem sucedida e aguardamos agendamento da CEF para início em produção. Foram feitos novos contatos. Ainda sem retorno. Como informado via telefone, o Banco do Brasil não está no escopo do SIF-1. As informações oficiais recebidas é que somente agora foi assinado convênio, e ainda está em deliberação se será utilizado o módulo do TRT2ª ou desenvolvido um completamente novo. Não há a menor possibilidade de integração do BB ao SIF-1 nesse momento. Quanto aos alvarás, apesar da liberação do CSJT de implementação local, a opção de não implementação nesse momento se deve ao fato de não termos recursos de firewall com segurança suficiente para garantir o não desvio de pagamentos e garantir segurança aos advogados. [...] Nesse momento o TRT24 não tem recurso financeiro para a plataforma necessária de hardware e software. Existe um estudo nacional ainda preliminar, entre os diretores de TI, para demandarem recursos ao CSJT com utilização de recursos de firewall em camada 7."

Diante das informações prestadas, resolve o Comitê aguardar, pelo grupo de "e-mails" dos integrantes ou nas próximas reuniões, informações da Diretoria da CTIC sobre a instalação do SIF-1 (depósitos judiciais) em conjunto com a CEF, sobre sua instalação pelo Banco do Brasil, bem como sobre as soluções encontradas para os problemas relativos aos "alvarás".

**8. Site do TRT: informações concentradas na página do PJe:** De ordem do Presidente do Comitê, o servidor Gilberto Tuller Espósito, Diretor da Coordenadoria de Projetos Judiciários - CPJ, demonstrou aos presentes onde e como são disponibilizadas, entre outras informações, as normas, deliberações e novidades das versões do PJe na página do PJe no "site" do TRT da 24ª Região.

**9. Outros assuntos:**

**a) Necessidade de manutenção dos servidores de TI no quadro de pessoal da Coordenadoria de Projetos Judiciários - CPJ:** O Juiz Izidoro, diante da informação de que as competências da CPJ necessitam ser atualizadas, solicitou ao Presidente do Comitê informações sobre o assunto, demonstrando sua preocupação no sentido de que os 03 (três) servidores de TI lotados na CPJ continuem trabalhando em conjunto com o servidores de "negócios judiciais" da referida unidade, garantindo-se, com isso,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE-JT NA 24ª REGIÃO

qualidade na prestação dos serviços de atendimento e suporte técnico aos usuários internos (magistrados e servidores) e externos (advogados e procuradores) do PJe. Em resposta, o Presidente do Comitê informou que já se manifestou perante a Presidência deste Tribunal justamente no sentido de que a atual composição de servidores da Coordenadoria de Projetos Judiciários - CPJ seja mantida (PRADM nº 2719/2017), informando também, por oportuno, que já apresentou proposta de atualização do nome e sigla da CPJ para "Coordenadoria do Processo Judicial Eletrônico - CPJe" e de sua subordinação e competências, a fim de que se reconheça sua especialização (PRADM 2815/2017). O servidor Gleison informou que não há oposição por parte da CTIC no tocante à manutenção dos referidos servidores no quadro de pessoal da CPJ, manifestando, porém, preocupação quanto ao atual e defasado quadro de pessoal da CTIC. De ordem do Presidente do Comitê, o servidor Gilberto explicou aos presentes como são prestados os serviços de atendimento e suporte técnico aos usuários do PJe, previstos na PORTARIA GP/CPJ N. 009/2013 deste Tribunal. Os representantes da OAB/MS e da PGE/MS manifestaram-se totalmente favoráveis à manutenção dos serviços de atendimento e suporte técnico como são atualmente prestados, ou seja, por servidores de "negócios judiciários" e de TI trabalhando numa mesma unidade do Tribunal. Os integrantes do Comitê manifestaram apoio à CTIC no tocante à necessidade de um quadro de pessoal adequado à realidade das demandas que atende atualmente, sem prejuízo, porém, da manutenção dos servidores de TI no quadro da CPJ. Por fim, decidiu-se encaminhar ofício à Presidência do Tribunal, subscrito pelo Presidente do Comitê, solicitando a manutenção do atual quadro de pessoal da CPJ e a atualização de seu nome e sigla para "Coordenadoria do Processo Judicial Eletrônico - CPJe", bem como de sua subordinação e competências, em conformidade com proposição do Presidente do Comitê, já em trâmite no Tribunal.

**b) Disponibilização do "Otimizador PDF" desenvolvido pelo TRT da 14ª Região:** O Dr. Gabriel sugeriu ao Presidente do Comitê a disponibilização, no site do TRT da 24ª Região, do aplicativo "Otimizador PDF", solicitando-se, para tanto, a autorização do TRT da 14ª Região, responsável por seu desenvolvimento e manutenção.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11 (onze) horas, e eu, Gilberto Tuller Esposito, Diretor da Coordenadoria de Projetos Judiciários - CPJ, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos membros do CGRPJe/24ª Região presentes à reunião.

**MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA**  
Presidente do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe  
instalado na Justiça do Trabalho da 24ª Região  
CGRPJe/24ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE-JT NA 24ª REGIÃO

*IZIDORO OLIVEIRA PANIAGO*  
IZIDORO OLIVEIRA PANIAGO  
Juiz do Trabalho Substituto

*GABRIEL AFFONSO DE BARROS MARINHO*  
GABRIEL AFFONSO DE BARROS MARINHO  
Advogado representante da OAB/MS

*ANA PAULA RIBEIRO COSTA*  
ANA PAULA RIBEIRO COSTA  
Procuradora representante da PGE/MS

*CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO*  
CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO  
Subsecretário da 2ª Turma

*GLEISON AMARAL DOS SANTOS*  
GLEISON AMARAL DOS SANTOS  
Coordenadoria da Tecnologia de  
Informação e Comunicações

*FABIOLA CORRÊA MARTINS BERTONCELO*  
FABIOLA CORRÊA MARTINS BERTONCELO  
Oficial de Justiça Avaliadora

*GILBERTO TULLER ESPOSITO*  
GILBERTO TULLER ESPOSITO  
Coordenadoria de Projetos Judiciários